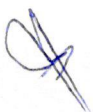
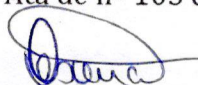

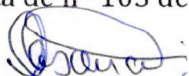


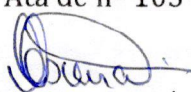
Ata de nº 103. Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal do Idoso de Morrinhos – Goiás, realizada aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às 09 horas, no Auditório do CREAS, situado à Rua Castro Alves nº 95 - Setor Central. O Presidente Jamil Aparecido Vieira da Silva deu início a reunião agradecendo a presença de todos e passou a palavra para a Secretaria Executiva do conselho para ler a pauta. A Secretária Executiva iniciou a reunião falando do Plano de ação e Aplicação de 2022, ficou deliberado a aprovação do Plano de Ação e Aplicação de 2022 do Conselho Municipal do Idoso / Fundo Municipal do Idoso de Morrinhos – Goiás. Foi discutido sobre a Proposta de Ação selecionada pelo Programa Parceiro do Idoso do Banco Santander. A entidade executora Assistência Cultural e Filantrópica Evangélica Betesda manifestou que não tem mais interesse em estar executando o Projeto Centro Dia e que as atividades se encontram paralisadas. Informaram ao conselho que apenas será executado o Serviço de Convivência Pai Abraão. O conselho irá solicitar por escrito a informação sobre o interesse ou não da execução do referido projeto, tendo em vista que todo o processo foi feito em nome da entidade e temos o dever de informar ao banco a substituição da entidade executora. Foi deliberado que considerando o diagnóstico realizado, e a priorização do atendimento diário ao idoso que se encontra em vulnerabilidade social, o conselho resolve deliberar para que os recursos repassados através do Programa Parceiro do Idoso sejam gastos com o Projeto Centro de Cuidados Diurnos de atendimento ao Idoso, todos os dias de segunda e sexta. A deliberação foi dada de acordo com a Ata 95, de 19 de abril de 2021, onde a Comissão de Normas Regulamento e Inscrição de Entidade designada para análise do Edital do Programa Parceiro do Idoso do Banco Santander 2021, deu seu parecer que foi aprovado em plenária como prioridade o atendimento continuado de um Centro de Cuidados Diurnos a Pessoa Idosa. O Conselho Municipal do Idoso delibera que seja encaminhado ofício solicitando a entidade Assistência Cultural e Filantrópica Evangélica Betesda informação por escrito que realmente não tem o interesse de retornar com o Projeto Centro Dia Antônio Teodoro, uma vez que tal projeto encontra-se paralisado e que de acordo com a resolução nº 025/2021, de 19 de abril de 2021, a Proposta de Ação seria executada pela entidade supracitada acima. Caso a entidade não tenha o interesse de execução da proposta de ação, o conselho designará outra entidade governamental ou não governamental para que seja cumprido a execução da referida proposta de ação que foi encaminhada e selecionada pelo Programa Parceiro do Idoso. O Conselho também deixou bem claro que a prioridade é a execução de um Centro Dia, serviço essencial no município e que os recursos devem ser gastos nessa execução. Foi sugerido pela Secretária de Desenvolvimento Social a aquisição de um veículo modelo Van para transporte dos idosos que serão atendidos no Centro Dia Municipal que está sendo construído no Setor Jardim Goiás. Foi apresentado pedido de inscrição da entidade Associação Sozo que será encaminhado para a Comissão fazer a análise e o relatório de visita e Secretaria Executiva solicitou alteração da comissão tendo em vista que uma conselheira foi desligada do conselho. O Conselho resolve deliberar a aprovação da nova Composição da Comissão de Normas, Regulamento e Inscrição de Entidades e programas: Camila Maria Silva Leite Romano; Jamil



Aparecido Vieira da Silva, Lucas de Moura Lima e Ivonir Honória Garcia Daur. A Comissão fará a vista a entidade. A Comissão de Orçamento e Finanças apresentou algumas prestações de contas de entidade que receberam recursos do Fundo Municipal do Idoso que foram analisadas. O Conselho resolve deliberar a aprovação da Prestação de Contas total dos recursos recebidos pela entidade *Centro Espírita Luz e Caridade*, CNPJ: 01.175.132/0001-17, com sede em Morrinhos-Goiás, na Praça Raul Nunes nº 70 – Centro, referente ao Projeto: “Lar Espírita José Passos”, ILPI – Instituição de Longa Permanência, desenvolvido na Rua CP-03, Quadra 05 Lote 01 nº 218 – Bairro Residencial Cristina Park. O valor da Prestação de Contas é de R\$ 34.468,94 (trinta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos), que foram aplicados conforme o Plano de Trabalho e de acordo com o Termo de Fomento nº 037, de 08 de novembro de 2021. Deliberou também a aprovação da Prestação de Contas total dos recursos recebidos pela entidade *Centro Espírita Luz e Caridade*, CNPJ: 01.175.132/0001-17, com sede em Morrinhos-Goiás, na Praça Raul Nunes nº 70 – Centro, referente ao Projeto: “Lar Espírita José Passos”, ILPI – Instituição de Longa Permanência, desenvolvido na Rua CP-03, Quadra 05 Lote 01 nº 218 – Bairro Residencial Cristina Park. O valor da Prestação de Contas é de R\$ 54.136,00 (cinquenta e quatro mil, cento e trinta e seis reais), que foram aplicados conforme o Plano de Trabalho e de acordo com o Termo de Fomento nº 038, de 08 de novembro de 2021. Foi Deliberado a aprovação da Prestação de Contas total dos recursos recebidos pela entidade *Assistência Infantil Doa Lourdes de Mello*, CNPJ: 02.666.550/0001-70, com sede em Morrinhos-Goiás, na Praça Nossa Senhora do Carmo nº 16 – Centro, referente ao Projeto: “Espaço de Convivência Vida e Movimento Saudável Isabel Cardoso Pereira”. O valor da Prestação de Contas é de R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais), que foram aplicados conforme o Plano de Trabalho e de acordo com o Termo de Fomento nº 003, de 09 de março de 2020. Deliberou a aprovação da 3ª Prestação de Contas e total dos recursos recebidos pela entidade *Fundação Banco de Olhos de Goiás - FUBOG*, CNPJ nº 02.600.740/0001-94, com sede em Goiânia – Goiás, sito a Rua Couto Magalhães nº 50 – Jardim da Luz, referente ao Projeto: “Visão – Um Novo Futuro para os Idosos de Morrinhos – 2ª Etapa. O valor da Prestação de Contas total é de R\$ 739.243,69 (setecentos e trinta e nove mil, duzentos e quarenta e três reais e sessenta e nove centavos), que foram aplicados conforme o Plano de Trabalho e de acordo com o Termo de Fomento nº 004, de 09 de março de 2020. A Comissão de Orçamento e Finanças e de Monitoramento e Avaliação do CMI, o Controle Interno do Município e o Gestor da Pasta, avaliaram as prestações de contas e constataram que os documentos apresentados se encontram de acordo com as regras estabelecidas nos convênios. Em relação da prestação de contas da entidade Lar Vicentino Pe. Lino José Correr, o Conselho resolve deliberar a não aprovação da Prestação de Contas dos recursos recebidos pela entidade *Lar Vicentino Pe. Lino José Correr*, CNPJ nº 01.789.072/0001-22, com sede na Rua Cel. João Lopes Zedes nº 444 – Setor Centro, Morrinhos – Goiás, referente ao Projeto: Atendimento e Assistência Domiciliar aos Idosos e suas respectivas famílias em situação de vulnerabilidade. O valor da Prestação de Contas total é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais),



de acordo com o Termo de Fomento nº 025, de 14 de julho de 2020. De acordo com a Comissão de Orçamento e Finanças, após análise da prestação de contas, a comissão apresentou ao conselho algumas ressalvas: Foi observado a ausência de cópias de cheques e cópias de transferências de pagamentos / pix; Foi observado a utilização de um mesmo cheque para pagamento de fornecedores diversos em várias ocasiões; No mês de janeiro de 2021 que as somas dos documentos fiscais superam o valor do cheque; No mês de maio de 2021 foi observado a transferência de valores para destinatário diferente ao fornecedor; Não foi constatado a presença de orçamentos do que foi adquirido. A Comissão juntamente com o Conselho, constatou que os documentos apresentados e analisados não estão de acordo com o manual de prestação de contas solicitado pelo conselho e conforme a legislação pertinente. O Conselho resolve pela não aprovação da Prestação de Contas, porém informa que o Controle Interno do Município emitiu parecer favorável. A entidade será comunicada e orientada quanto a importância de uma prestação de contas de acordo com a lei estabelecida. A entidade Associação Feminina de Morrinhos apresentou pedido de chancela. O Conselho deliberou a aprovação do Certificado para Captação de Recursos Financeiros através do Fundo Municipal do Idoso de Morrinhos que é constituído de contribuições de pessoas físicas e jurídicas com objetivo de financiar Projetos novos ou inovadores às políticas públicas para o idoso, priorizados e aprovados pelo CMI. As pessoas físicas podem destinar até 6% do valor referente ao IR devido e as pessoas jurídicas até 1%. O Projeto aprovado: "MULHER TAMBÉM FAZ PARTE", apresentado pela Entidade AFM – ASSOCIAÇÃO FEMININA DE MORRINHOS, CNPJ nº 24.852.634/0001-30, com sede na Rua Major Limírio, 496 – Setor Centro – Morrinhos-GO. O valor solicitado para a arrecadação dos recursos é de R\$ 30.360,00 (trinta mil, trezentos e sessenta reais). Devendo-se observar, quando da destinação, que o valor equivalente de até 20% (vinte por cento) da arrecadação será destinado ao Fundo Municipal do Idoso – FMI. - A Autorização terá validade de 02 (dois) anos, período de 09/03/2022 a 09/03/2024 para a captação de recursos, podendo estender por mais 01 (um) ano, conforme pedido da entidade. O Centro Espírita Luz e Caridade também apresentou projeto para chancelar junto ao conselho que também deliberou pela aprovação do Certificado para Captação de Recursos Financeiros através do Fundo Municipal do Idoso de Morrinhos que é constituído de contribuições de pessoas físicas e jurídicas com objetivo de financiar Projetos novos ou inovadores às políticas públicas para o idoso, priorizados e aprovados pelo CMI. As pessoas físicas podem destinar até 6% do valor referente ao IR devido e as pessoas jurídicas até 1%. O Projeto aprovado: "Lar Espírita José Passos – ILPI-Instituição de Longa Permanência para Idosos": Acolhimento Institucionalizado de Longa Permanência com Assistência Integral à pessoa Idosa em Regime de Internato, Garantindo Promoção e Amparo. (Custeio parcial da folha de pagamento de recursos humanos), o qual foi apresentado pela entidade: CENTRO ESPÍRITA LUZ E CARIDADE, CNPJ: 01.175.132/0001-17, com sede em Morrinhos-Goiás, na Praça Raul Nunes nº 70 – Centro e o projeto na Rua CP-3 esquina com Rua CP-4 Quadra 05 Lote 01 – Setor Cristina Park. O valor solicitado para a arrecadação dos recursos é de R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta



e dois mil reais). Devendo-se observar, quando da destinação, que o valor equivalente de até 20% (vinte por cento) da arrecadação será destinado ao Fundo Municipal do Idoso – FMI. A Autorização terá validade de 02 (dois) anos, período de 09/03/2022 a 09/03/2024 para a captação de recursos, podendo estender por até dois anos, conforme pedido da entidade. Foi solicitado Orçamento para divulgação e mídia mensal, gestão as redes sociais do CMI (Facebook e Instagram), os orçamentos serão entregues na próxima reunião do conselho. Ficou deliberado a aprovação dos recursos do Fundo Municipal do Idoso de Morrinhos para confecção de Banner para divulgação do Projeto DE OLHO NA VISÃO – Idosos de Morrinhos e os apoiadores do FMI. Fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Pessoa Idosa, com ênfase na Mobilização Social e na Articulação. 01 Banner Impressão Digital – tamanho 1,20 x 1,20, no valor de R\$ 100,00 (cem reais). A Secretaria Executiva do conselho informou da necessidade de aquisição de um veículo a fins de servir ao conselho e solicitou recursos do FMI para esta aquisição. O Conselho resolve deliberar a aprovação dos recursos do Fundo Municipal do Idoso de Morrinhos para Aquisição de um Veículo zero quilômetro (50% do valor do veículo), a fins de atender o Conselho Municipal do Idoso. O Veículo será adquirido com 50% do valor com recursos Fundo Municipal do Idoso e 50% do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. A aquisição será através da Secretaria de Desenvolvimento Social, que fará um Plano de Trabalho e todo o processo licitatório garantindo a compra do veículo e a manutenção do mesmo. O Veículo adquirido ficará sob a reponsabilidade da Sala dos Conselhos a fins de atender as ações, atividades e garantir o Fortalecimento das Ações do Sistema de Garantia dos Direitos da Pessoa Idosa, da Criança e do Adolescente, com ênfase na Mobilização Social e na Articulação. O conselho informou e convidou a todos para uma reunião com o Superintendente da Receita Federal em Goiás dia 11 de março as 14hs no Centro de Eventos e falou da importância da presença de todos os conselheiros e das entidades, pois será falado sobre a arrecadação de recursos através do imposto de renda. A Secretaria de Desenvolvimento Social informou através da CUI 357 de 07 de março de 2022 que foi devolvido na data de 03/03/2022 ao Fundo Municipal do Idoso (Conta nº 389-2), o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), recursos pagos indevidamente para o Centro Espírita Luz e Caridade, o pagamento seria com recursos do FMAS-Fundo Municipal de Assistência Social, de acordo com o Termo de Fomento nº 013/2021. Finalizando a pauta da reunião, eu Cristiane Teixeira Lima, Secretária Executiva, dato e assino a presente ata que também será assinada pelo Presidente, Jamil Aparecido Vieira da Silva; Conselheiros e demais participantes que assinaram a frequência: Silvânia Agostinha da Silva Ferraz, Handus Máximo Roriz, Ruth Corcelli de Oliveira Barbosa; Camila Maria Silva Leite Romano; Marcos Antônio Costa; Cristiane Batista de Carvalho Moraes; Eneida Figueiredo Barbosa e Nadirce Martins Barbosa Silva. Morrinhos – Goiás, 09 de março de 2022.

Aparecido Vieira da Silva

Cristiane Teixeira Lima, Jamil



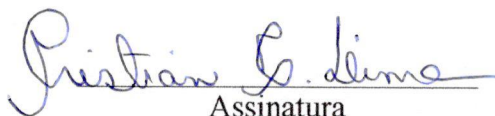
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo – Sala dos Conselhos
Morrinhos – Goiás / Fone: 3417-2152

FREQUÊNCIA
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Reunião

Data: 09/03/2022
Horário: 09h
Local: Auditório do CREAS

Nº	NOME:
001	Silvânia Apolinária S. Ferraz
002	Haroldo Melo de S.
003	Famil A. Vieira da Silva
004	Ruth Corcelli de S. Barbosa
005	Camila Maria Silva Leite Romão
006	Walter Antonio Costa
007	Quisiane Batista de Carvalho Mouris
008	Eucida Barbosa
009	Nadere Martins Barbosa Silva
010	
011	
012	
013	
014	
015	


Assinatura

Cristiane Teixeira Lima
Secretária Executiva
Conselhos Municipais de Assistência Social
Rua Dom Pedro II, n.º 679 - Centro / Centro Administrativo
Fone: (64) 3417-2152
Morrinhos - Goiás

CMI - Conselho Municipal do Idoso
Rua Dom Pedro II, n.º 679 - Centro / Centro Administrativo
Fone: (64) 3417-2152
Morrinhos - Goiás